



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

C.G.C. 04.319.027/0001-00

LEI Nº 090/92, de 24 de junho de 1992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$ 279.303.315,00 (Duzen-
tos e Setenta e Nove Milhões, Trezentos e
Três Mil e Trezentos e Quinze Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono
e mando que se publique a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a
abrir no orçamento financeiro, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 279.
303.315,00 (Duzentos e Setenta e Nove Milhões, Trezentos e Três Mil e Tre-
zentos e Quinze Cruzeiros), que obedecerá a seguinte classificação:

2000.03.070212.001 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 9.570.980,00

2000.03.070212.002 - MANUTENÇÃO DA SECª DE ADMINISTRAÇÃO:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 16.281.000,00

2000.03.070212.002 - MANUT. DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 4.650.000,00

2000.03.080322.003 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE FINANÇAS:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 12.349.900,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais. 3.000.000,00

2000.08.421882.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 120.884.940,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais. 9.600.000,00

2000.08.411852.004 - MANUTENÇÃO DA CRECHE:

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 18.696.000,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.. 14.602.395,00

APROVADO

Carloz
Presidente da Câmara

segue...



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

Fls.02

Cont...

C.G.C. 04.319.027/0001-00

2000.08.421882.004	- MANUTENÇÃO DO SETOR DA BIBLIOTECA:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas....	3.405.000,00
2000.13.754282.005	- MANUTENÇÃO DA SECRª DE SAÚDE:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant.Fixas.....	20.201.100,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.	11.094.000,00
2000.10.580212.006	- MANUT. DA SECRª DE O. E URBANISMO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas....	6.816.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.	12.453.000,00
2000.04.160212.006	- MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	4.467.000,00
2000.16.070212.006	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	<u>11.232.000,00</u>
TOTAL GERAL.....		279.303.315,00

Artº 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito ,
correrão por conta do excesso de arrecadação pela tendência do exercí-
cio, conforme artigo 43,§1º, item II, da Lei 4.320/64.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos apartir de 25 de maio de 1992, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 24 de junho de
1992.

José Augusto Corrêa Monteiro.

Prefeito M. de Afuá, em exercício

APROVADO

Presidente da Câmara